

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f)

ATA N.º 3

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, reuniu por videoconferência, o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 20/06/2023, constituído por:

Presidente do Júri: Joaquim Mamede Alonso, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Diogo Augusto Freitas Moreira, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal suplente: Augusto Diogo Maciel Mendes Ribeiro, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em substituição da 2.ª vogal efetiva, Maria Clara Lira Amoêdo Luís e Silva.

A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre as reclamações submetidas, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, dos seguintes candidatos:

- **Leonor Ribeiro de Almeida** - nos termos do nº 10.1 do aviso de abertura - não apresenta formulário de candidatura;
- **João Pedro Barreiros** - candidatura entregue fora de prazo;
- **Pedro Alexandre Marinho Amorim** - nos termos do nº 10.1 do aviso de abertura - não apresenta formulário de candidatura;

As reclamações foram submetidas dentro do período de 10 dias úteis definidos de audiência prévia que terminou às 23h59 do dia 25 de janeiro de 2024.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Relativamente às reclamações apresentadas, os candidatos apresentaram as seguintes alegações:

João Pedro Barreiros

ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

Segundo consta na ata nº2, referente à fase de admissão e exclusão de candidatos ao presente procedimento, o júri deliberou pela exclusão do candidato "JOÃO PEDRO MARTINS FURTADO BARREIROS", fundamentada com "candidatura entregue fora do prazo".

Ora, na publicitação da presente oferta na bolsa de emprego público pode ler-se, na página 3/9, o seguinte: "Data limite: 2023-11-24".

O candidato esclarece que o e-mail enviado para o e-mail "concursos.rh@ipvc.pt" tem hora de envio às 23h59 do dia 24 de Novembro de 2023, como comprovativo se anexa.

Neste sentido, e tendo em conta o referido, a exclusão do candidato pelo fundamento mencionado não poderá ser válida, uma vez que os factos que constam da decisão não foram comprovados.



João Barreiros <jpbarreiros95@gmail.com>

Candidatura João Barreiros

João Barreiros <jpbarreiros95@gmail.com>
Para: concursos.rh@ipvc.pt

24 de novembro de 2023 às 23:59

Exmos Srs.

No seguimento da abertura de procedimento concursal para técnico superior no IPVC, na área de Ciências ou Engenharias da Vida e da Terra, venho por este meio submeter a minha candidatura. A mesma segue em formato RAR., devido ao tamanho dos ficheiros.

Com os melhores cumprimentos,

João Pedro Barreiros
Tel.: +351933160919

E-mail alternativo: jpmfb@hotmail.com



Candidatura IPVC.rar
10358K



Pedro Alexandre Marinho Amorim

ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

NÃO FOI ENVIADO O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PORQUE QUANDO ABRIA O LINK NÃO ENCONTRAVA O TAL FORMULÁRIO. NA ALTURA ENVIEI UM MAIL A PERGUNTAR ONDE PODERIA ACESSAR E NUNCA ME RESPONDERAM. SÓ AGORA COM A LISTA PROVISÓRIA É QUE LIGUEI PARA OS RH E EXPLICARAM ONDE PODIA ACESSAR AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA. SENDO ASSIM, JUNTAMENTE COM A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS, ENVIÓ O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

OBRIGADO!

Leonor Ribeiro de Almeida

ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

Aquando da minha candidatura foi preenchido o formulário necessário para completar a mesma. No entanto, por lapso, foi anexado o ficheiro PDF errado, submetendo um formulário sem informação. Apesar de toda a atenção dispensada para esta candidatura, não seguiu o formulário correto. Por isso, pedia ao júri que considerasse a minha candidatura, com o formulário submetido no mesmo e-mail que seguiu este documento pois mantenho o meu interesse nesta vaga. No entanto, se for necessária a submissão de outros ou mais documentos, tenho todo o interesse em fazê-lo. Muito obrigada pela atenção.

Face à análise das alegações apresentadas, o júri deliberou manter a decisão de exclusão dos candidatos **Leonor Ribeiro de Almeida e Pedro Alexandre Marinho Amorim**, uma vez que a submissão dos documentos foi realizada fora do prazo limite para a apresentação de candidaturas, pelo que os documentos agora entregues não são admissíveis.

No caso do candidato **João Pedro Barreiros**, o júri analisou o comprovativo de submissão da candidatura e constatou que a mesma foi registada no servidor de envio "gmail" às 23h59m do dia 24 de novembro de 2023, ou seja, foi submetida dentro do prazo definido, ainda que a candidatura tenha sido registada no servidor de entrada do IPVC, às 00h00m, do dia 25 de

novembro. Considerando que a data de envio da candidatura encontrava-se dentro do prazo definido para apresentação de candidaturas, e em analogia às situações de envio de candidaturas por correio, cuja data considerada corresponde à data de registo de envio pelos correios, o júri deliberou admitir a candidatura do requerente **João Pedro Barreiros**.

Com a admissão do candidato a lista final de candidatos admitidos passou a ser a seguinte:

Alzira Gomes Ramos;
António Agostinho Neto Gomes;
Diana Isabel Mendes Azevedo;
Henrique Manuel Telo Cepeda Alves;
Hugo Arantes de Moraes;
Luana Silva Magalhães;
Mariana Ganito Rodrigues;
Nelson Davide Arantes Linhares;
Raquel Alves Machado;
Renato Miguel Pereira da Silva;
Ricardo Casal Jaques;
João Pedro Barreiros

O júri deliberou ainda agendar as entrevistas aos candidatos admitidos, para o dia 19 de fevereiro, pelas 9:00h, nos Serviços Centrais do IPVC, os quais serão notificados(as) por e-mail nos termos artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

O 1.º Vogal suplente